

terreno, com as obrigações que se propõe no mesmo requerimento, sendo antes affixado, edital por 30 dias, para reclamação dos interessados de acordo com a Lei. S.º em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tenente General Geralves Porto. Pôsto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado. Deixando de votar o Gen. Vereador Augusto Lourenço da Cunha, por re julgar suspeito.

No Requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, datado de 6 de Abril do corrente anno, pedindo terreno em agravamento e de parecer que seja indefrido o requerimento por não ter o peticionário juntado certidão de suitação com a Municipalidade como é de Lei. S.º em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tenente General Geralves Porto. Pôsto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

No Requerimento de Manoel Francisco Valentim. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Manoel Francisco Valentim, datado de 15 de Junho do corrente anno, pedindo terreno situado à Rua Janaína desta cidade, é de parecer que seja indefrido por não ter o peticionário juntado certidão de suitação com a Municipalidade. S.º em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tenente General Geralves Porto. Pôsto o parecer em discussão e a votos, foi unanimemente aprovado.

No Requerimento de Eugenio dos Santos Goyola. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Eugenio dos Santos Goyola, datado de 2 de Junho do corrente anno é de parecer que seja indefrido o requerimento por não ter o ruff.º juntado certidão de suitação com a Municipalidade. S.º em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tenente General Geralves Porto. Pôsto o parecer em discussões e a votos, foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar-se de o Senhor Presidente por encerrado a presente sessão, do que para constar-se lavrare a presente acta. e entreliecha com a palavra os termos - a fls. 110 v. foi assinado por mim. Enmanuel Gonçalves Porto, secretário. a subscrito e assinado. a. depois de pronta audiência e a votos. Foi a presente acta unanimemente aprovada.

Manoel Lopes do Prado
Tenente General Geralves Porto
Florimundo Baptista Machado
Joaquim Antônio Goyolas
Augusto Lourenço da Cunha

Termo.

Aos treze dias do mês de Julho, nesta Cidade de Cabo Frio e Baía da Camara Municipal, ao meio dia, presente o Cidadão Manoel Lopes do Prado, Presidente não tendo comparecido nenhum dos Srs. Vereadores, até uma hora da tarde, retomou-se mandando que em Antônio Araújo Morelino, oficial interino da Secretaria, lavrare o presente termo em que assina.

Manoel Lopes do Prado
Termo de Declaração

Aos quatorze dias do mês de Julho de mil novecentos e quinze, dijam de haver sessão por ser feriado. Em Antônio Araújo Morelino, oficial interino da Secretaria que assine e assine.

Antônio Araújo Morelino

D. José Porto

171

7730

Acta da Sessão Ordinária em 15 de Julho de 1915.
Presidencia Manoel Lopes da Silva.
Secretario. Terecio Gonçalves Porto.

-aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva - Presidente, Augusto Lawrence da Cunha - Vice-Presidente, Terecio Gonçalves Porto - Secretário, José Antônio Sampaio, Augusto Lopes Trindade e Gloriamundo Baptista Machado, deixando de comparecer com causa justificada o Senhor Vereador Sergio José de Souza e demais Senhores Vereadores. Lida a acta da ultima sessão ordinária, pôsta em discussão e a votos foi com ella unanimemente aprovado. Não havendo expediente, passou-se a Ordem do dia. Não tendo comparecido os Senhores Vereadores Sergio de Souza e Luis Motta, membros da Comissão de agravamentos, e sendo hoje a ultima sessão ordinária do corrente mês e havendo devidos requerimentos com a Comissão de agravamentos, o Sr. Presidente nomeou os Senhores Vereadores Augusto Lawrence da Cunha e Jose Antônio Sampaio, para substituarem aquelles vereadores na referida comissão.

Pede a palavra o Senhor Vereador Augusto Lawrence da Cunha, e lê os seguintes pareceres.
 No Requerimento de Gonçalves & Silva. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Gonçalves & Silva, datado de 12 de julho do corrente anno, pedindo em agravamento um terreno situado a Rua Jornal Faraco, nessa cidade. Com as confrontações constante do requerimento, é de parecer que affixado edital por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno em agravamento de acordo com a Lei. P.G. em 15 de Julho de 1915. Jose Antônio Sampaio, Augusto Lawrence da Cunha. Porto comparecer em discussão e a votos foi com ella unanimemente aprovado. Deixando de votar o Senhor Vereador Terecio Gonçalves Porto, por regular suspeito.

No Requerimento de Antônio Freire de Andrade, Leopoldino Alves de Faria e Gabriella Maria da Conceição. A comissão de agravamento a quem foram distribuídos os requerimentos de Antônio Freire de Andrade, Gabriella Alves da Conceição e Leopoldino Alves de Faria, datados de 13 de Julho do corrente anno, todos pedindo em agravamento terrenos do patrimônio Municipal no bairro do Búzios. Com as confrontações constantes dos referidos requerimentos, é a comissão de parecer que affixado Edital com o prazo de 30 dias, não havendo contestação sejam concedidos os terrenos em agravamento de acordo com a Lei. P.G. em 15 de Julho de 1915. Terecio Gonçalves Porto, Jose Antônio Sampaio e Augusto Lawrence da Cunha. Porto comparecer em discussão e a votos foi com ella unanimemente aprovado.

No Requerimento de Manoel Leopoldo de Sampaio Costa. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Manoel Leopoldo de Sampaio Costa, datado de 12 de Julho do corrente anno, pedindo em agravamento terreno do patrimônio Municipal no bairro da Restinga, que diz fazer frente para os terrenos agravados a Luis Joaquim Baptista da Motta jundos com Octávio de Gal, laterais de um lado com a cerca e terrenos de Jose Sampaio e de outro lado com terrenos de Jose de Costa Macedo Junior, é a comissão de parecer que salvando-se os terrenos ja agravados, e resguardos com juros jazanveis e aprovados pela Câmara, se conceder o terreno que existir devoluto entre os terrenos citados depois de affixado edital com o prazo de 30 dias para reclamações dos interessados de acordo com a Lei. P.G. em 15 de Julho de 1915. Terecio Gonçalves Porto, Jose Antônio Sampaio, Augusto Lawrence da Cunha. Porto o requerimento em discussão e a votos foi com ella unanimemente aprovado digo, pelo comparecer em discussão e a votos por unanimidade aprovado. No-

No Requerimento de Manoel Ferreira Júnior. A comissão de
aparmentos a quem foi presente o requerimento de Manoel Ferreira Júnior,
datado de 22 de Outubro do anno proximo passado, pedindo um apartamento
nos terrenos na Restinga e que dis jaser gente para o Lago do Jardim, fundos com
terrenos da Memória Tavares, e João Caetano, dividindo por ambos os lados com
os terrenos da Restinga; é de parecer que salvando-se os terrenos já aforados seja
concedido no parte que estiver devoluto, depois que, digo, depois de terminada
a questão que o Coronel Joaquim Mariano Alvaro Castro Júnior e outros, con-
tendem com a Câmara, sendo antes da expedição do título afixado edital
tal por 30 dias para reclamação dos interessados na forma da Lei. S. S. em
15 de Junho de 1915. Tierry Simealves Porto, José Antônio Lampião, Augusto
Lameira da Cunha. Posto a parecer em discussão e a votos, foi com elle unan-
imemente aprovado.

No Requerimento de Mauricio Cardozo de Gelles. A comissão de apa-
rmentos a quem foi presente o requerimento de Mauricio Cardozo de Gelles, datado
de 8 de Março do corrente anno pedindo um apartamento um terreno na Restinga
do patrimônio municipal e que dis estar devoluto, jaser de gente para um
roçado de Memória Tavares, fundos com terrenos devolutos, linha lateral de sul
dividida com terrenos requeridos por Antônio Anselmo Almeida e lateral de
norte com a estrada que vai Ratinho na praia de ludurá e nolugar denominada
do Foco da Botija, é de parecer que salvando-se direitos de terceiros seja dado
em apartamento o terreno que possa existir devoluto nôgella localidade, depois de
terminada a questão que o Coronel Joaquim Mariano Alvaro Castro Júnior
e outros, contendem com a Câmara, sendo antes da expedição do título afix-
ado edital por 30 dias, para reclamação dos interessados na forma da Lei.
S. S. em 15 de Junho de 1915. Tierry Simealves Porto, José Antônio Lampião,
Augusto Lameira da Cunha. Posto a parecer em discussão e a votos, foi
com elle unanimemente aprovado.

No Requerimento de Hecene Ramalho. A comissão de apartamento a quem foi
presente o requerimento de Hecene Ramalho representado por seu pai Manuel Ra-
malho Júnior, digo, que Manuel Ramalho da Costa Júnior datado de 13 de
Junho do corrente anno pedindo um apartamento um terreno no lugar da Baixa,
e com as constatações descriptas no seu requerimento é de parecer seu effi-
cado edital com o prazo de 30 dias e não surgindo reclamação alguma
seja concedido o terreno em apartamento de acordo com a Lei. S. S. em 15 de Ju-
nh de 1915. Tierry Simealves Porto, José Antônio Lampião, Augusto Lameira
da Cunha. Posto a parecer em discussão e a votos, foi com elle unanimemente aprovado.

No requerimento de Antônio Luiz dos Santos. A comissão de apartamento
a quem foi presente o requerimento de Antônio Luiz dos Santos, no qual pede
em apartamento, um terreno na Rua do Tapuru desta Cidade, sendo 34 metros de
gente, igual numero de metros nos fundos, lateral de norte dividida com terrenos
de Antônio, digo, de Manuel Custodio dos Santos e de sul com o largo da Tapuru;
é a comissão de parecer que afixado edital por 30 dias, digo, edital com o prazo
de 30 dias e não havendo contestação seja concedido o terreno de acordo com a Lei
S. S. em 15 de Junho de 1915. Tierry Simealves Porto, José Antônio Lampião, Augusto
Lameira da Cunha. Posto a parecer em discussão e a votos, foi unanimemente aprovado.

No Requerimento de André da Costa Lima e Antônio Garcia da Silveira Terra. A comissão de apartamento a quem foi presente o requerimento de
André da Costa Lima e Antônio Garcia da Silveira Terra, datado de

Brasil-Brasil

145

Jornal

9 de Julho do Corrente anno, pedindo terrénos do Palunário Municipal e situados no lugar denominado Praia do Sueste, e com as delimitações descriptas no referido requerimento e de fazer que salvando-se os terrénos já aprovados, sejam concedidos em agravamento os terrénos que existir dentro no lugar acima referido e seu fique o órgão executivo autorizado a expedir o título de posse de terminada a sessão que o Coronel Joaquim Mariano Alves Castro Júnior e outras contendem com a Câmara sendo antes fixado Edital por 30 dias, para a reclamação dos interessados de acordo com a Lei. Sessão 15 de Julho de 1915. Vereador José Calvão Porto, José Antônio Sampaio e Augusto Lourenço da Cunha. Porto e Lourenço em discussão e votos foi unanimemente aprovado.
 No requerimento de Casimiro Antônio Pereira Marinho. Acomissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Casimiro Antônio Pereira Marinho, datado de 12 de Julho do Corrente anno, pedindo em agravamento um terrén a rua Teodoro Jardim nesta Cidade, e com as Comportações descriptas no referido requerimento, é a comissão de fazer, que seja indefrido o requerimento, por tratar-se de terrén que já se acha comprometido e em vista do certificado do Dr. Procurador interino da Câmara Municipal. Sessão 15 de Julho de 1915. Vereador José Calvão Porto, José Antônio Sampaio, Augusto Lourenço da Cunha. Porto e Lourenço em discussão e votos, foi unanimemente aprovado. Suspendendo Sessão Presidente a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta, por ser a ultima das sessões ordinárias do Corrente mes. e reaberta a sessão, foi lida a presente acta que pôsta em discussão e nenhum dos Senhores Vereadores pedindo apalavrão, foi posto a votos e unanimemente aprovada.
 Eu Bernardo Gonçalves Porto, Secretário, a subscovi e assinei.

Manoel Lopes da Guia
 Bernardo Gonçalves Porto
 José Antônio Sampaio
 Augusto Lopes Brindade
 Augusto Lourenço da Cunha
 Glorimundo Baptista Machado

Sessão extraordinária de 2 de Outubro de 1915.
 Presidencia Manoel Lopes da Guia.
 Secretario-interino Glorimundo Machado.

Aos dous dias do mês de Outubro de mil novecentos e quinze, nessa Cidade do Cabo-Verde, Estado do Rio de Janeiro e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores - Manoel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice-Presidente, Glorimundo Baptista Machado, Carlos Palmeiro, José Antônio Sampaio, Sergio José de Souza, e Augusto Lopes Brindade, faltando sem causa justificada os Senhores Vereadores Bernardo Gonçalves Porto e Luis Joaquim Baptista da Costa. O Senhor Presidente declarou que estando presente, mais de dous terços dos Vereadores, que actualmente se compõe esta Câmara, estava aberta a sessão, a qual tinha sido convocada por elle extraordinariamente além da Câmara deliberar sobre o projeto do Tricentenário da fundação desta Cidade, a realizar-se no dia Treze de Novembro do corrente anno. Deixando de comparecer o